



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 066/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

A vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja feita a manutenção do morro localizado entre as propriedades do Sr. Rildo Xavier e do Sr. Alex, na comunidade do Passa Cinco, incluindo a drenagem das enxurradas e o levantamento da passagem com cascalho”.

JUSTIFICATIVA:

O local encontra-se em condições precárias, dificultando a passagem dos moradores. Sem a devida manutenção, as chuvas comprometem ainda mais a acessibilidade, tornando essencial a realização dessas melhorias.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 25 de fevereiro de 2025.

Nivea Silva dos Santos
NIVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS